

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 029/2020

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM RELÓGIOS DE PONTO E SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO DAS MARCAS MADIS, HENRY, E INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM CONTROLE DE ACESSO COM BIOMETRIA PARA CONTROLE DE FREQUÊNCIA E SOFTWARE DE GESTÃO DE FREQUÊNCIA SUPRINDO DEMANDA E OFERECENDO CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO, PELO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E DAS UNIDADES EXTERNAS DE SAÚDE, CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E CEMT DE AQUINO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto e software de gestão de ponto das marcas Madis, Henry, e instalação, manutenção preventiva, corretiva em controle de acesso com biometria para controle de frequência e software de gestão de frequência suprimindo demanda e oferecendo condições de funcionamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Unidades Externas de saúde, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: CEMT DE AQUINO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.761.555/0001-38, com sede na Rua Cerqueira César, nº 481, Sala 1506, Centro, CEP 14010-130, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 022/2019, oriundo do Processo nº 015/2019, firmado em **14.05.2019** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços profissionais de manutenção preventiva e corretiva em relógios de ponto e software de gestão de ponto das marcas Madis, Henry, e instalação, manutenção preventiva, corretiva em controle de acesso com biometria para controle de frequência e software de gestão de frequência suprimindo demanda e oferecendo condições de funcionamento, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, visando atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia e das Unidades Externas de saúde, tendo como vigência **14.05.2020 à 13.07.2020**.

II – O valor total estimado do presente aditivo contratual para o período de sua vigência, é de **R\$ 6.615,44 (seis mil, seiscentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos)**, subdivididos em:

a) **Fundação Hospital Santa Lydia**, no valor total estimado de R\$ 2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 1.155,00 (mil, cento e cinquenta e cinco reais) referente a 3 (três) relógios de ponto.

b) **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Sérgio Arouca - UBDS Quintino II**, no valor total estimado de R\$ 1.178,48 (um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 589,24 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente a 1 (um) relógio de ponto e 1 (um) controle de acesso.

c) **Unidade de Pronto Atendimento Treze de Maio, Dr Luis Atilio Losi Viana – UPA**, no valor total estimado de R\$ 1.178,48 (um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 589,24 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente a 1 (um) relógio de ponto e 1 (um) controle de acesso.

d) **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Martin - UBDS Central**, no valor total estimado de R\$ 1.178,48 (um mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) a serem pagos em 02 (duas)

MC

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

parcelas mensais de R\$ 589,24 (quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente a 1 (um) relógio de ponto e 1 (um) controle de acesso.

e) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani – UBS Cristo Redentor**, no valor total estimado de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) a serem pagos em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) referente a 1 (um) relógio de ponto.

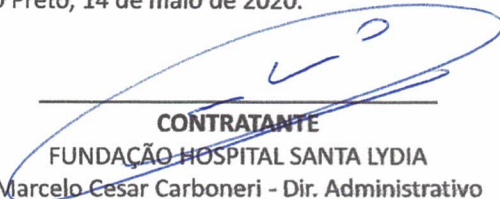
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Contratos de Gestão nºs 48/2016, 01/2018, 02/2018, 03/2018 e 01/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Ribeirão Preto, 14 de maio de 2020.




CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
CEMT DE AQUINO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CNPJ/MF: 29.761.555/0001-38
Carlos Eduardo Martins Thomaz de Aquino
CPF/MF: 033.251.988-05

Testemunhas:


Nome: CRISTIANA H.S.L. QUEIROZ
CPF: 063.026.408-22


Nome: Terênice Comelo Huesco de Silva
CPF: 397.366.498-63